TERMO ADITIVO Nº 65 /2023
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE IV LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9.930/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública nº 4/2019
OBJETO: Credenciamento de instituições educacionais privadas, instituições filantrópicas e organizações não governamentais, regularmente constituídas, para atendimento à crianças de zero a três anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Hortolândia, atendidas as condições mínimas de participação.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.552.761-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE IV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sempre Vivas, nº 353, Jardim São Sebastião, Hortolândia/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 24.169.893/0001-61, representada por sua procuradora, **Maria Aparecida Martins**, brasileira(o), divorciada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 15.119.186, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.423.398-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência.

Cláusula Segunda - Do Prazo

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses,** a partir de **24 de janeiro de 2023** à **24 de janeiro de 2024.**

Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e Recurso Orçamentário

3.1 O valor do contrato para esse período de prorrogação é R$ 300.784,80 (trezentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 92 períodos.

3.2 No exercício de 2024 a despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento.

Cláusula Quarta - Das Demais Cláusulas

4.1 O presente termo, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

4.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 23 de Janeiro de 2023.

FERNANDO GOMES DE MORAES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARIA APARECIDA MARTINS
Escola de Educação Infantil Crescendo Sempre IV Ltda

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE IV LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2020
TERMO ADITIVO: nº _____/202__
OBJETO DO T.A: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2024. O valor do contrato para esse período de prorrogação é R$ 300.784,80 (trezentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 92 períodos.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, _____ de _____ de 202_____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: José Nazareno Zezé Gomes
Cargo: Prefeito
CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Sandra Mara Fagundes Freire
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CPF: 448.338.579-87
Assinatura: Foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fernando Gomes de Moraes
Cargo: Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CPF: 168.371.758-90
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Aparecida Martins
Cargo: Procuradora
CPF: 037.423.398-50
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernando Gomes de Moraes
Cargo: Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CPF: 168.371.758-90
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Simone Cristina Locatelli de Medeiros
Cargo: Diretora do Departamento de Educação Infantil
CPF: 158.494.298-32
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **não há**
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: **não há**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*